Portaria nº. 063 /GAB/CMMA/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora, Senhora ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI, funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (uma diária)) no valor de R$185,08,16 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos), para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no dia de 16 de maio de 2022, para fazer pesquisa de preço, despesa com assinatura digital com CNPJ para câmara municipal de Ministro Andreazza, a mesma foi com veículo próprio.

II - Arbitrar e conceder de 01 (uma) no valor de R$185,08,16 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 16 de maio de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA

-Presidente-